



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 597/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/06/2025 a 05/07/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO N° 597 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Designação de servidor para a função de Gestor do Centro de Zoonoses Municipal e dá outras Providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 3.501/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor público efetivo **Itamar Júnior Flôres de Paula**, inscrito no CPF sob o nº 962.260.801-91, pertencente ao quadro de servidores estatutários deste Município, para exercer a função de **Gestor do Centro de Zoonoses Municipal**, nos termos da Lei Municipal nº 3.501/2025.

Art. 2º O servidor designado exercerá a função com todas as prerrogativas, responsabilidades e encargos inerentes ao cargo, nos moldes da legislação vigente e conforme diretrizes estabelecidas pelo órgão competente da Administração Municipal, sem ônus aos cofres públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

JOSE ESSADO NETO

Prefeito de Inhumas

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA

Secretário de Gestão